ESCOLA VITÓRIA-RÉGIA MANUAL DO ALUNO

NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

Buscando a plena qualidade no processo ensino-aprendizagem, a Escola Vitória-Régia estabeleceu **NORMAS DISCIPLINARES e COMPORTAMENTAIS** adequadas para o ambiente escolar.

O cumprimento destas normas visa <u>diminuir as tensões</u>, favorecendo a harmonia e a satisfação nas relações interpessoais.

A adesão às normas é obrigatória a partir do momento em que o aluno é matriculado na escola. Portanto, é importante que o responsável leia atentamente todas as normas e cobre dos alunos o seu cumprimento integral.

1. **HORÁRIOS**: Todos os horários devem ser observados e cumpridos pelos alunos:

HORÁRIO DE ENTRADA

As aulas iniciam-se às 7:00 h. A tolerância para o horário de chegada do aluno é de até 10 minutos. Portanto, o portão fechará às 7:10h.

Procedimento quando ocorrer atrasos

- O aluno que não cumprir o horário, estando dentro do prazo de tolerância, poderá ir para sala. Caso o aluno ultrapasse o prazo de tolerância, ele precisa se encaminhar à coordenação para receber a liberação de entrada e seu atraso será registrado no sistema de controle escolar.
- O aluno do 6º ao 9º Ano que chegar atrasado para a 1ª aula somente poderá entrar na 2ª aula.
- O aluno será encaminhado para um local determinado e deverá realizar atividades solicitadas pelo colégio. A finalidade é não deixá-lo com tempo ocioso.
- Uma vez iniciada a 2ª aula, nenhum aluno poderá entrar atrasado na Escola.

HORÁRIO DE SAÍDA

Educação Infantil e Ensino Fundamental I – 11:15h Ensino Fundamental II – 11:00h – 5 aulas* 11:40h – 6 aulas*

ATENÇÃO:

O tempo máximo de espera após o término da aula será de 15min, pois passado esse período, os profissionais estarão encerrando seu horário

^{*}Poderá ser modificado de acordo com a necessidade da Escola.

de trabalho;

2. FALTA

O responsável pelo aluno deverá comunicar e encaminhar a coordenação, em caso de falta justificada, atestado médico para justificar as faltas.

3. SEGURANÇA

Nos dias atuais o item segurança é de suma importância para o bem estar de todos, o que exige maiores cuidados por parte da Escola e dos pais. Neste aspecto, pedimos o máximo de atenção para os itens que seguem:

Procedimento na entrada e saída dos alunos

Na entrada e saída, apenas o aluno poderá entrar na Escola. Portanto, o responsável deverá deixar o aluno no portão e da mesma forma, aguardar a saída no portão.

Procedimento para saída antecipada

Quando for absolutamente necessária a saída do aluno fora do horário, deverá ser respeitado o seguinte procedimento:

- a) O responsável pelo aluno registra na agenda escolar, a solicitação para a saída, incluindo horário, motivo e assinatura.
- b) A solicitação também poderá ser feita verbalmente pelo responsável;
- c) Na saída, o aluno deverá assinar o livro de registro de saída.

4.MATERIAIS

Cuidado com Materiais e Pertences

É humanamente impossível controlar todos os pertences que os alunos trazem para o recinto escolar. Portanto fica estabelecido que a Escola não se responsabiliza pelos pertences que os alunos trazem. Porém, existem medidas que diminuem os riscos de extravio, tais como: identificação clara com o nome do aluno nos pertences e evitar o uso de jóias, pulseiras, cordões ou pertences de valor.

Celular, MP4, walkmans, fones de ouvido, câmeras fotográficas, etc.: Seu uso é proibido em sala de aula. O colégio não se responsabiliza por danos ou perdas. Caso o aluno não siga estas instruções, os aparelhos serão recolhidos e devolvidos somente aos pais ou responsáveis pelo aluno. Os pais devem orientar os alunos a não levarem estes aparelhos para a escola ou não utilizá-los no recinto escolar.

5.UNIFORME

Por uma questão de segurança e uniformidade dos alunos, o uso do uniforme é obrigatório em **TODOS** os períodos de permanência do aluno nas dependências da Escola e em **TODAS** as atividades desenvolvidas na Escola. Ao aluno que não estiver devidamente uniformizado não será permitida a entrada nas dependências da Escola.

Obs.: Só haverá tolerância a essa norma, com comunicação prévia do **RESPONSÁVEL PELO ALUNO**.

Educação Infantil - bermuda verde e blusa branca.

1º ao 5º ano - bermuda verde e blusa branca.

6º ao 9º ano - Calça verde e blusa branca - Aulas normais

Short verde e blusa branca **SOMENTE** nos dias de Educação Física.

Para todas as turmas o calçado é tênis. O uniforme é de uso exclusivo da escola, sendo proibido alterar o modelo proposto pela escola. O uso do uniforme completo é obrigatório. A venda é feita somente na Elegante.

Educação Física - Obrigatório o uso aos alunos do 6º ao 9º ano do Fundamental e deve ser usado **SOMENTE** nas aulas de Educação Física.

6.MATERIAL DIDÁTICO

Para que possamos colocar em prática nossa proposta pedagógica, visando o desenvolvimento pleno e integral do aluno, se faz necessário que:

- o aluno traga sempre consigo todo o material solicitado;
- todo material deverá conter o nome e a série:
- o aluno não deverá trazer a Escola objetos que não tenham sido solicitados, como bolas, bonecas, carrinhos, videojogos ou qualquer outro material, salvo em dia combinado com o professor.

7.AVALIAÇÃO

- Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental: análise diária do desempenho do aluno, respeitando o desenvolvimento de cada faixa etária, que será feita através do registro diário, seguido do preenchimento da ficha de avaliação encaminhada aos pais na Pasta Meu Desempenho, que após analisar as informações, deverá devolver com o parecer e assinatura do responsável;
- Fundamental I e II As avaliações acontecerão durante a Semana de Avaliação e em seguida, mais uma semana de recuperações.

OBS.:1. A nota para aprovação do aluno será 7,0 (sete). Não atingindo esta nota, o aluno será submetido a uma nova avaliação (recuperação);

OBS.:2: No final do ano, não atingindo a média 7,0 (sete) o aluno será submetido à Prova Final 1 e se ainda não atingir a média, em no máximo três disciplinas, terá uma nova chance e será submetido à Prova Final 2. Se ainda

não conseguir a média exigida, será considerado REPROVADO.

ATENÇÃO: O aluno que perder qualquer avaliação só terá direito a realizá-la mediante atestado médico.

8.ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Atende ao aluno nos aspectos social, afetivo e comportamental, contribuindo para a sua adaptação à escola e o seu desenvolvimento integral. Observa os problemas de aprendizagem, encaminha soluções para os pais e professores.

- Aluno com dificuldade de aprendizagem ou desinteresse pelo estudo:
- Os pais serão notificados ou convocados a vir a Escola para uma reunião com a coordenação, caso o aluno esteja com dificuldades ou com desinteresse pelas aulas. O objetivo é expor a preocupação da Escola e traçar planos para o rendimento acadêmico do aluno, e, caso seja necessário, encaminhá-lo a um profissional especialista. O coordenador deste setor estará acompanhando os problemas de aprendizagem junto aos professores e pais.

9.AGENDA ESCOLAR

Agenda escolar é um dos principais veículos de comunicação entre o aluno, a família e a escola, portanto aconselhamos aos pais olhar agenda do aluno TODOS OS DIAS e assinar as notificações.

10.COMUNICAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA

- a) Informativo bimestral através de boletim para os alunos do Fundamental e ficha de avaliação para os alunos da Educação Infantil é o resumo das atividades pedagógicas ocorridas no bimestre. Este é um importante veículo, que permite aos pais acompanhar as atividades pedagógicas.
- b) Estaremos à disposição para atendê-los por telefone ou pessoalmente. Para atendimento pela direção ou equipe técnico-pedagógica, pedimos que ligue com antecedência para agendar visita.

11.COMPORTAMENTO E CUMPRIMENTO DOS DEVERES DO ALUNO EM SALA DE AULA

- a) Aguardar na sala a troca de professores, pois não há intervalo entre as aulas:
- b) Deve colaborar e cuidar para que a sala de aula e outras dependências escolares sejam mantidas limpas e em ordem. Ocorrendo desordem na sala de aula, os alunos envolvidos serão convidados juntamente com o professor ou outro funcionário a organizar o ambiente;
- c) Deve ter todo o material didático, para garantir as condições necessárias

para o bom desenvolvimento das aulas;

- d) Deve ter uma participação ativa nas aulas: ouvir o professor com atenção, anotar e expor suas dúvidas. Exercícios, trabalhos, pesquisa, tudo objetiva o melhor desempenho do aluno e é obrigatório o cumprimento de tais tarefas;
- e) Deve aproveitar o tempo da aula destinado para realização de exercícios e trabalhos para esclarecer suas dúvidas com o professor;
- f) Quando faltar, deve informar-se sobre conteúdo, tarefas dadas, data de provas, entrega de trabalhos, etc...
- g) Pesquisas realizadas reproduzidas da Internet, ou por terceiros, não serão reconhecidas como válidas;
- h) Não utilizar equipamentos eletrônicos dentro de sala de aula, tais como: celular, máquina fotográfica, jogos etc...

12.AÇÕES NÃO PERMITIDAS AOS ALUNOS

- a) Usar boné, gorro, lenço ou capuz dentro da escola;
- b) Comer, beber, mascar chicletes ou chupar pirulitos durante as aulas;
- c) Entrar ou sair da sala de aula sem a permissão do professor;
- d) Ausentar-se do colégio sem autorização da coordenação;
- e) Entrar em recintos na escola, que não seja a sala de aula, sem autorização;
- f) Fumar ou promover o uso de qualquer tipo de drogas e/ou bebidas alcoólicas no colégio ou em suas imediações;
- g) Manifestação de namoro como beijar, sentar no colo entre outras não cabíveis no ambiente escolar;
- h) Incentivar ou participar de brigas dentro ou nas proximidades da escola, portar ou fazer uso de quaisquer objetos que ameace a integridade física do próprio aluno ou de terceiros;
- i) Praticar qualquer tipo de bullying;
- j) É proibido fazer gravações de qualquer natureza, principalmente em sala de aula, sem prévia autorização da escola;
- k) Desrespeitar professor ou qualquer outro funcionário da escola;
- I) Danificar mobiliário ou instalações da escola. Nestes casos, será cobrado o ressarcimento dos prejuízos, sendo aplicado ao aluno(a) infrator as sanções

disciplinares cabíveis;

- m) Portar ou estimular porte de material pornográfico ou preconceituoso;
- n) Distribuir folhetos ou impressos de qualquer natureza, sem prévia autorização da Escola;
- o) Aparelhos eletrônicos e objetos de valor, tais como: câmeras, tablets, celular, bicicletas, etc. Fica estabelecido que a escola não se responsabiliza pelo extravio ou danos causados aos mesmos.

13.MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

Nos casos de infração cometidas pelo aluno e conforme a gravidade da falta serão tomadas às seguintes medidas:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência por escrito;
- c) Convocação do responsável;
- d) Suspensão das aulas por 1 dia;
- e) Suspensão das aulas por 2 dias
- f) Assinatura do termo de compromisso pelo responsável e aluno;
- g) Transferência.

Os alunos que não cumprirem as normas disciplinares, não terão o direito de participar de excursões de lazer e de atividades esportivas da escola.

Importante: Os casos graves serão analisados pelo conselho disciplinar, constituído pela Direção e pela Coordenação. A transferência será concretizada quando, por comprovada inadaptação ao regime da Escola, quando o ato for aconselhável para a melhoria do desenvolvimento do aluno, da garantia de sua segurança ou de outros. Após apuração da(s) falta(s) imputada ao aluno, o que se fará por imediata convocação e julgamento do conselho disciplinar, resguardando-se ao aluno, e seu responsável o direito de ser ouvido, garantindo assim o amplo direito de defesa, informando o Conselho Tutelar da Infância e do Adolescente.

14. REGRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II

- © Todos os alunos devem esperar o professor na sala de aula;
- © Após o professor fechar a porta da sala, nenhum aluno poderá entrar e será encaminhado à Coordenadora;

- © Não é permitido lanchar na sala. Na hora do recreio, todos os alunos deverão descer para o pátio com o professor e só poderá subir para as salas com o professor.
- © Trabalhos prazos devem ser estipulados no máximo duas datas para entrega 1ª entrega: 0 a 10; 2ª entrega: 0 a 8.
- © Tarefas de casa obrigatórias e vistadas pelo professor alunos que não fizerem serão encaminhados à Coordenadora a partir da 3ª vez.

14.CUIDADOS PROFILÁTICOS

A escola não contará com profissional da área médica, por isso é indispensável que os pais atentem para alguns pontos:

- a) .Caso o aluno esteja tomando alguma medicação, a ministração de todo medicamento só será feita através de registro escrito, com a especificação da dosagem e horário, assinado pelos responsáveis;
- b) A professora da sala ou a coordenação supervisionará a medicação. Nenhum aluno poderá tomar qualquer medicamento sozinho;
- c) Os alunos doentes ou indispostos não devem ser trazidos à escola. Em caso de doença contagiosa, o aluno só poderá voltar a participar das atividades escolares mediante atestado médico comprovando seu perfeito restabelecimento;
- d) Caso o aluno adoeça, a Escola não ministrará em hipótese alguma, nenhum tipo de medicamento. Caso o aluno se sinta mal, a Escola entrará em contato com o responsável para pegá-lo;
- e) Em caso de acidente, procurar-se-á prestar os primeiros socorros, contatar os pais ou responsáveis, e caso seja necessário, encaminhar para rede de saúde pública mais próxima.

15.REUNIÃO DE PAIS

É muito importante uma relação harmoniosa da família com a escola, assim procuramos estreitar os laços através de encontros que acontecerão da seguinte forma:

- Reunião Geral: Anual, com horários diferenciados por segmento;
- Reunião Bimestral para entrega de boletins;
- Reunião individual: Agendada pelos professores da sala.

16.ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

A escola realiza atividades extracurriculares durante todo o ano letivo, bem como comemorações.

Em algumas ocasiões, os pais serão convidados a participar. Haverá, porém, atividades que serão exclusivas para os alunos.

17.SOLICITAÇÕES Á SECRETARIA

- Solicitações à secretaria como declarações ou qualquer outro tipo de documento deverá ser solicitado com 24 horas de antecedência;
- No caso de transferência a Escola terá o prazo de 30 dias para expedi-lo.

18. CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

- O cancelamento da matrícula deverá ser comunicado a Escola através de requerimento que deverá ser preenchido na Secretaria, pelo responsável.
- Para expedição da transferência em período letivo, a Escola exigirá uma declaração de vaga da escola em que o aluno irá estudar.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES ESCOLARES

Início das Aulas
Maternal e Nível I: 23/01/2019
Educação Infantil e Fundamental:28 de janeiro/2014
Término do 1º Semestre
28 de junho/2019
Férias: De 01/07 a 30/07

Férias: De 01/07 a 30/07 Início do 2º Semestre 31 de julho/2019 Término das aulas 05 de dezembro/2019

FERIADOS E DIAS NÃO LETIVOS

04 e 05 de março – Carnaval
06 de março – Cinzas
18 e 19 de abril – Semana Santa
21 de abril – Tiradentes
01 de maio – Dia do Trabalho
20 de junho – Corpus Christi
24 de junho – São João
29 de junho – São Pedro
22 de agosto – Dia da Cidade
07 de setembro – Independência
15 de setembro – Nossa Senhora da Piedade
12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida
21 de outubro – Dia do Professor
02 de novembro – Finados
15 de novembro - Proclamação da República

08 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição 25 de dezembro – Natal

PESSOAL TÉCNICO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO

DIRETORA
Gilvaneide Dantas de Aquino
VICE-DIRETORA
Elizabete Dantas Firmino
COORDENADORAS
Aurilene Mareco Batista Gonçalves
Raimunda Nonata Ferreira Pessoa
PSICÓLOGO
Uandra Brito

INFORMAÇÕES GERAIS

Escola Vitória-Régia Rua São Sebastião, 25 Cajazeiras – PB Fone: 3531-3172 CNPJ – 41.141.268/0001-20

Email –evrcajazeiras@gmail.com Site – www.escolavitoriaregiacz.com.br